



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 515/2025

**SÚMULA:** Requer informações e análise quanto à possibilidade de oferta de transporte com veículo adaptado ou não, para pessoas com deficiência realizarem o tratamento de fisioterapia oferecido na Unidade de Saúde do Distrito do Socavão, neste município.

**Senhor Presidente,**

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde, requerendo informações e análise quanto a possibilidade de oferta de veículo, para que os moradores com deficiência (PCD) que não possuem mobilidade e não possuem veículo, possam acessar a Unidade de Saúde e realizar tratamento de fisioterapia, oferecido no Distrito do Socavão, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A Política Municipal de Saúde, seguindo as normativas nacionais de orientação para descentralização e territorialização dos serviços públicos, obteve um grande avanço quando inseriu na equipe técnica de referência da Unidade de Saúde do Distrito do Socavão, o profissional de fisioterapia, fornecendo espaço e equipamentos, para que os moradores do



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

local pudessem realizar seu tratamento de reabilitação, sem a necessidade e a dificuldade de estarem se deslocando até a área urbana do município, condição esta que, muitas vezes, impedia ou limitava o sucesso do tratamento prescrito.

O que podemos observar no momento atual é que, mesmo com a oferta do serviço de fisioterapia mais acessível geograficamente para os moradores do Distrito do Socavão, ele ainda não é um direito garantido a todos que dele necessitam, como prevê a Constituição Federal, pois os pacientes que necessitam realizar as sessões de fisioterapia, mas que não possuem mobilidade para percorrer o trajeto a pé e não possuem veículo próprio ou familiares que possam oferecer a condução, não estão conseguindo acessar o serviço.

O artigo 196 da Constituição Federal do Brasil estabelece que a saúde seja direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam reduzir riscos de doenças e outros agravos, além de assegurar acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. Este artigo é a base fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o direito à assistência à saúde de forma integral a todos os cidadãos.

É sabido que muitos dos pacientes que possuem indicação médica para realização de tratamento através da fisioterapia, apresentam significativas limitações físicas, decorrentes de deficiências congênitas, neurológicas, ortopédicas (acometidos de fraturas), além de pacientes pós-operados, que apresentam incapacidade ou limitação de sua mobilidade.

São pacientes acamados ou que muitas vezes utilizam de utensílios médicos especiais, como cadeira de rodas, muletas ou próteses, tendo restringido sua capacidade e autonomia para se deslocarem até a Unidade de Saúde.

Também é de conhecimento que, muitos desses pacientes, através do tratamento de reabilitação realizado pela fisioterapia, poderão



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

superar sua condição física limitante, retomando sua capacidade laboral e social. Em outros casos, o acesso ao tratamento poderá gerar melhora da qualidade de vida e adaptação à condição vivenciada.

A Lei Brasileira nº1.3146 /2015, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que trata da inclusão e igualdade, como direitos e garantias fundamentais, traz em seu art. 11º, os seguintes parágrafos:

*§ 1º “apessoacomdeficiênciatemdireitoaoacessoigualitário e oportuno a serviços de saúde, inclusive reabilitação funcional”.*

*§ 2º “os serviços de saúde devem estar próximo das residências das pessoas e devem garantir o acesso ao transporte gratuito quando necessário”.*

Faz-se, portanto, necessário que o Poder Público busque alternativas e estratégias de ação para que a população com deficiência, sem mobilidade, temporária ou não, e não possui meios próprios de acesso ao serviço de reabilitação de fisioterapia, possam ser atendidos de maneira igualitária, tendo garantido seu direito à reabilitação de sua saúde.

Solicitamos informações quanto à possibilidade de aquisição de veículo para o atendimento da demanda em tela, em relação a recursos necessários e tempo hábil para a efetivação do atendimento.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

SaladeSessõesdaCâmaraMunicipal,em16deSetembrode 2025.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora**  
da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por: **Maria de Fátima Barth Antão Castro** Data:  **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software  
16/09/2025 17:37:00 -03:00

**MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO**

**Vereadora**

 Documento assinado eletronicamente por **Antônio Levi Napoli Pinheiro, Vereador** da  
Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente  
por: **Antônio Levi Napoli Pinheiro** Data:  **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software  
16/09/2025

**ANTÔNIO LEVI NAPOLI PINHEIRO**

**Vereador**

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora**  
da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  **Dropsigner**  
Data: 16/09/2025 17:54:18 -03:00

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://www.dropsigner.com/validate/SJC53-DS7MX-ZQ78R-UVFLK>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SJC53-DS7MX-ZQ78R-UVFLK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 16/09/2025 17:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
<b>d/o4Lb0wbwvoDX5JcCOSiDcUyvCjj0y3bwGfA2hCNC8=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/SJC53-DS7MX-ZQ78R-UVFLK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>